



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-209/11, de 18 de agosto de 2011**

**Aprova o PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – processo 23062.000509/10-97.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, e conforme determinação do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 55ª reunião

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, como atividade de extensão, o **PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica**, processo 23062.000509/10-97, sob a coordenação da Profa. Ivete Peixoto Pinheiro Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior  
Presidente do Conselho de Extensão